CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

FLÁVIA AMÉLIA LOPES NOGUEIRA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RSC-PCCTAE

Belo Horizonte

2026

Sumário

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS 4

1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR 4

2 APRESENTAÇÃO 4

3 TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTO DE ATUAÇÃO 5

4 DESCRIÇÃO DOS FATOS, ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS APRESENTADOS PARA FINS DE ANÁLISE 5

4.1 Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade. 5

Item 3 (Requisito I) – Membro de núcleos, comissões ou similares regularmente instituídos 5

Item 4 (Requisito I) – Participação como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade 6

Item 5 (Requisito I) – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção ou concurso 6

Item 6 (Requisito I) – Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de concursos 6

4.2 Requisito II – Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada. 7

Item 5 (Requisito II) – Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão 7

Item 7 (Requisito II) – Participação em atividade de avaliação de trabalho em eventos acadêmicos e técnicos 7

Item 9 (Requisito II) – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas). 8

Item 11 (Requisito II) – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino. 8

4.4 Requisito IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas 9

Item 2 (Requisito IV) – Elaboração de termo de referência ou participação como membro de equipe de planejamento 9

Item 3 (Requisito IV) – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos 9

Item 6 (Requisito IV) – Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios 10

4.5 Requisito V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional 10

Item 4 (Requisito V) – Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente 10

4.6 Requisito VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico 11

Item 4 (Requisito VI) – Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação (IQ) 11

Item 10 (Requisito VI) – Autoria ou coautoria de capítulo de livro ou artigo em revista especializada 11

Item 11 (Requisito VI) – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congressos ou seminários 12

5 SÍNTESE FINAL 12

6 DECLARAÇÃO FINAL 13

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

Este memorial apresenta a trajetória profissional da servidora Flávia Amélia Lopes Nogueira no âmbito do CEFET-MG, evidenciando as experiências, saberes e competências desenvolvidas ao longo de sua atuação.

1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Flávia Amélia Lopes Nogueira
Matrícula SIAPE: 2581793
Data de ingresso no cargo: 11/03/2008
Cargo efetivo: Engenheiro – Área: Civil
Unidade de lotação: Divisão de Manutenção (DIMAN)
Unidade de exercício: Divisão de Administração de Serviços (DISERV)
Campus: Nova Suíça – Belo Horizonte
Titulação máxima ou IQ atual: Mestra em Administração (IQ Atual)
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-VI

Documento(s) comprobatório(s) anexado(s): Diploma de Mestrado em Administração e Portaria de concessão de Incentivo à Qualificação (IQ).

2 APRESENTAÇÃO

Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional e individual no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), para fins de análise do pedido de concessão do RSC-PCCTAE no nível VI.

Ao longo deste documento, apresento atividades, experiências, responsabilidades e contribuições institucionais desenvolvidas no exercício do cargo de Engenheira Civil, buscando demonstrar os saberes e competências construídos ao longo de mais de 18 anos de carreira no CEFET-MG e sua correspondência com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao nível pleiteado. O memorial reúne, ainda, a documentação

comprobatória pertinente, organizada de modo a permitir a análise detalhada pela CRSC-PCCTAE/CEFET-MG.

3 TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTO DE ATUAÇÃO

Ao longo da minha trajetória profissional, desenvolvi atividades em diferentes contextos institucionais, especialmente nas áreas de Engenharia Civil e Gestão Pública, exercendo responsabilidades vinculadas ao funcionamento, ao aprimoramento e ao desenvolvimento das ações de infraestrutura do CEFET-MG.

Ingressei na instituição em março de 2008, no cargo de Engenheira Civil. Atualmente, embora lotada na Divisão de Manutenção (DIMAN), exerço minhas atividades na Divisão de Administração de Serviços (DISERV), onde desempenho a função de Chefe da Divisão de Administração de Serviços.

Minha atuação foi marcada pela participação em atividades técnicas, administrativas e de gestão estratégica. Exerci a função de Assistente do Prefeito (FG-04) por sete anos e, atualmente, exerço função gratificada FG-03, experiências que possibilitaram o desenvolvimento de saberes especializados em gestão da infraestrutura institucional, planejamento de contratações públicas, fiscalização contratual, responsabilidade técnica (ARTs) e gestão administrativa, além da ampliação da compreensão sobre o papel dos servidores técnico-administrativos na dinâmica institucional.

4 DESCRIÇÃO DOS FATOS, ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS APRESENTADOS PARA FINS DE ANÁLISE

4.1 Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

Item 3 (Requisito I) – Membro de núcleos, comissões ou similares regularmente instituídos

Descrição: Atuação institucional consolidada em diversos colegiados ao longo de 18 anos de carreira no CEFET-MG. Embora a trajetória completa compreenda 13 designações formais (incluindo diversas comissões de licitação entre 2009 e 2015), para fins de otimização documental e celeridade processual, são pontuadas e comprovadas neste memorial as 6 designações representativas listadas abaixo:

- Licitações e Contratações (4 designações): Participação nas Portarias DPG 3/2024 e 5/2024, nas quais desempenhei dois encargos distintos em cada uma: integrante

da Equipe de Apoio e membro da Comissão Permanente de Contratação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

- Comissões de Gestão e Fiscalização (2 designações): Atuação na comissão técnica para elaboração de laudos de insalubridade e periculosidade (Portaria DIR-043/10) e na comissão responsável pelas ações de mudança da sede da Unidade Divinópolis (Portaria DIR-054/10).

Documento(s) comprobatório(s) anexado(s): Portarias DPG nº 3/2024 e nº 5/2024; Portarias DIR nº 054/10 e nº 043/10.

Pontuação: 18,0 pontos. (6 designações comprovadas x 3,0 pontos).

Item 4 (Requisito I) – Participação como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade

Descrição: Atuação como membro titular da comissão de apuração de descumprimento contratual (Processo nº 23062.007945/2025-90), conforme rito da Lei nº 14.133/2021. A atividade consistiu na análise técnica e administrativa de fatos visando a responsabilização e aplicação de penalidades previstas em lei.

Documento(s) comprobatório(s) anexado(s): Portaria Administrativa DPG/CEFET-MG nº 2, de 02 de abril de 2025.

Pontuação: 3,0 pontos. (1 designação x 3,0 pts).

Item 5 (Requisito I) – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção ou concurso

Descrição: Atuação como aplicadora de provas no Concurso Público para Provimento dos Cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (TAE) do CEFET-MG, referente ao Edital Geral nº 001/2026.

Documento(s) comprobatório(s) anexado(s): Comprovante de atuação - Edital 001/2026.

Pontuação deste item: 4,5 pontos. (1 designação x 4,5 pontos).

Item 6 (Requisito I) – Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de concursos

Descrição: Vasta experiência na elaboração de questões para concursos públicos nas áreas de Engenharia Civil e Segurança do Trabalho. Embora o histórico profissional registre a atuação em 12 processos seletivos (incluindo prefeituras e diversos institutos federais), para fins de otimização deste memorial, são pontuadas e comprovadas as 6 atuações mais representativas junto à Fundação CEFETMINAS:

- Bambuí (Edital 52/2008);
- Unifal (Edital 035/2014);
- CEFET-MG (Edital 85/2014);
- IFSULDEMINAS (Edital 11/2015);
- IFMG (Edital 124/2016);
- IFRJ (Edital 43/2016).

Documento(s) comprobatório(s) anexado(s): Comprovantes de participação em bancas examinadoras e declarações consolidadas da Fundação CEFETMINAS referentes aos editais listados.

Pontuação: 18,0 pontos. (6 designações comprovadas x 3,0 pontos).

Pontuação do Requisito I: 43,5 pontos. (Item 3: 18,0 pts | Item 4: 3,0 pts | Item 5: 4,5 pts | Item 6: 18,0 pts).

4.2 Requisito II – Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada.

Item 5 (Requisito II) – Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Descrição: Atuação como supervisora técnica formal de 9 estagiários de graduação dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil e Arquitetura e Urbanismo entre os anos de 2011 e 2016. A experiência abrange a orientação de alunos de diversas instituições (CEFET-MG, UFMG, FUMEC, UNI-BH e Pitágoras) em atividades práticas de engenharia na DIMAN. Para fins de otimização documental e celeridade processual, é pontuada e comprovada neste memorial a supervisão do estagiário Breno Ricardo Cotrim Wanderley (CEFET-MG), cujo termo de compromisso identifica a servidora como responsável técnica.

Documento(s) comprobatório(s) anexado(s): Recorte do Termo de Compromisso de Estágio – Breno Ricardo Cotrim Wanderley.

Pontuação: 3,0 pontos. (1 designação comprovada x 3,0 pontos).

Item 7 (Requisito II) – Participação em atividade de avaliação de trabalho em eventos acadêmicos e técnicos

Descrição: Atuação como avaliadora técnica de 10 projetos de pesquisa apresentados durante a 21ª Semana de Ciência e Tecnologia (SCT) do CEFET-MG, ocorrida em outubro de 2025. A atividade consistiu na análise criteriosa de fundamentação teórica,

metodologia, resultados e segurança na apresentação dos estudantes. Para fins de otimização documental, é pontuada e comprovada neste memorial a participação no evento através do registro de avaliação do projeto "Características Magnéticas de Rejeitos de Mineração de Ferro (RMF)...". Uma vez que a unidade de medida estabelecida pelo Decreto nº 13.048/2026 é "por evento", esta amostragem garante a validade da pontuação integral do item.

Documento(s) comprobatório(s) anexado(s): Recorte das páginas do comprovante de resposta do Formulário Google – Avaliação de Trabalhos da 21ª SCT (2025).

Pontuação: 3,0 pontos. (1 evento comprovado x 3,0 pontos).

Item 9 (Requisito II) – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).

Descrição: Conclusão de 15 cursos de capacitação técnica e gerencial vinculados às atribuições do cargo de Engenheira Civil e às competências de gestão pública exercidas na DIMAN ao longo da carreira. Para fins de otimização documental e celeridade processual, são pontuadas e comprovadas neste memorial apenas as 5 certificações que não foram utilizadas para fins de desenvolvimento anterior (progressão), totalizando: Fiscalização de Contratos (40h), SketchUp (30h), Demonstrações Contábeis (24h), Curso ESAF (24h) e Orçamento de Obras (16h).

Documento(s) comprobatório(s) anexado(s): Certificados de capacitação (5 unidades).

Pontuação: 5,0 pontos. (5 capacitações comprovadas x 1,0 ponto).

Item 11 (Requisito II) – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

Descrição: Participação como integrante do Comitê Consultivo de Avaliação da Primeira Fase (Análise da Consistência Documental) da 4ª Edição do Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob, referente ao Edital 001/2025. A atividade, realizada em modalidade virtual no período de 23 de julho a 13 de agosto de 2025, totalizou uma carga horária de 48 horas de contribuição técnica especializada para o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras.

Documento(s) comprobatório(s) anexado(s): Certificado de Participação no Comitê Consultivo GCUB-Mob 2025.

Pontuação: 1,0 ponto. (1 evento comprovado x 1,0 ponto).

Pontuação do Requisito II: 12,0 pontos. (Item 5: 3,0 pts | Item 7: 3,0 pts | Item 9: 5,0 pts | Item 11: 1,0 pts).

4.4 Requisito IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas

Item 2 (Requisito IV) – Elaboração de termo de referência ou participação como membro de equipe de planejamento

Descrição: Atuação técnica qualificada em etapas preliminares de contratações estratégicas para o CEFET-MG, integrando Equipes de Planejamento de Contratação (EPC) para a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR). Participei como membro titular no planejamento da obra de reforma da cobertura do prédio do DEMAT (Portaria DPG 10/2026) e como Presidente da equipe responsável pelo planejamento dos serviços de gestão de frota e abastecimento de veículos da instituição (Portaria DPG 12/2026).

Documento(s) comprobatório(s) anexado(s): Portarias Administrativas DPG nº 10/2026 e 12/2026.

Pontuação: 6,0 pontos. (2 designações comprovadas x 3,0 pontos).

Item 3 (Requisito IV) – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos

Descrição: Ampla atuação na gestão e fiscalização de 65 contratos institucionais ao longo de mais de 18 anos de carreira no CEFET-MG. A experiência abrange objetos de alta complexidade, como obras de engenharia, manutenção, limpeza e fornecimento de energia. Embora o histórico integral registre dezenas de designações, para fins de otimização documental, são pontuadas e comprovadas neste memorial 20 designações representativas (amostragem de portarias de fiscal titular e gestora), conforme listagem detalhada a seguir:

- Obras e Serviços Técnicos: Contratos 003/09 (Construtora Nogueira), 017/2010 (Santê Alua), 020/2013 (Mansur), 100/14 (Marlon Gualberto), 021/2020 (Guiber), 019/2024 (FJA Costa), 10/2025 (MVM Engenharia), 021/2025 (Inforrede) e 011/2025 (Raio Soluções).
- Serviços Contínuos e Gestão: Contratos 01/08 (Banco do Brasil), 8/24 e 43/2025 (Eliabe do Nascimento), 38/2021 (Prime), 032/2022 (Ágile), 008/2025 (Liderança) e 028/2025 (Orbenk).
- Permissões de Uso e Concessionárias: Permissões 02/2009 (Restaurante), 05/2005 (NossaCoop), 04/2008 (Xodó da Puc), 01/2007 (ASCEFET) e Contrato 08/2026 (Energisa).

Documento(s) comprobatório(s) anexado(s): Recortes das 20 portarias de designação citadas, sendo algumas portarias contendo mais de 1 designação.

Pontuação: 90,0 pontos. (20 designações comprovadas x 4,5 pontos).

Item 6 (Requisito IV) – Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios

Descrição: Exercício de responsabilidade técnica especializada no CEFET-MG em processos de engenharia que exigem conformidade legal e segurança. Para fins de pontuação e comprovação, são apresentados dois registros de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que totalizam 251 dias de atuação (fração superior a seis meses):

- ART Nº MG20210684635: Planejamento para reforma de telhado (158 dias).
- ART Nº 1420170000000423250: Conservação de prédios escolares (93 dias).

Documento(s) comprobatório(s) anexado(s): Recortes do Relatório de ARTs registradas no CREA-MG (Destaque para os registros citados).

Pontuação: 3,0 pontos. (1 fração acima de 6 meses comprovada x 3,0 pontos).

Pontuação do Requisito IV: 99,0 pontos. (Item 2: 6,0 pts | Item 3: 90,0 pts | Item 6: 3,0 pts).

4.5 Requisito V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

Item 4 (Requisito V) – Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente

Descrição: Exercício de funções de liderança e assessoramento técnico-administrativo no CEFET-MG, totalizando 8 anos de experiência em cargos de confiança. A trajetória compreende dois períodos distintos:

1. Assistente do Prefeito (FG-04): Atuação no assessoramento direto à gestão de infraestrutura de 28/04/2008 a 28/10/2015, totalizando 7 anos completos.
2. Chefe da Divisão de Administração de Serviços (FG-03): Gestão operacional do Campus Nova Suíça a partir de 13/02/2025, totalizando 1 ano completo de exercício até a presente data.

Documento(s) comprobatório(s) anexado(s): Portarias DIR nº 253/2008, DIR nº 1.431/2015 e SEGEP nº 151/2025.

Pontuação: 24,0 pontos. (8 anos comprovados x 3,0 pontos).

Pontuação do Requisito V: 24,0 pontos. (Item 4: 24,0 pts).

4.6 Requisito VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

Item 4 (Requisito VI) – Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação (IQ)

Descrição: Conclusão do curso de pós-graduação lato sensu (Especialização) em Engenharia de Segurança do Trabalho: Perícias Técnicas, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). O curso, com carga horária de 600 horas, foi concluído em 22 de novembro de 2009. Ressalta-se, para fins de conformidade legal, que esta certificação não é utilizada para a percepção de Incentivo à Qualificação (IQ), uma vez que o referido benefício é percebido em razão do título de Mestra em Administração. A formação técnica adicional em Segurança do Trabalho qualifica a atuação profissional na gestão de riscos e fiscalização de obras no CEFET-MG.

Documento(s) comprobatório(s) anexado(s): Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu e Histórico Escolar correspondente (PUC Minas).

Pontuação: 15,0 pontos. (1 curso x 15,0 pontos).

Item 10 (Requisito VI) – Autoria ou coautoria de capítulo de livro ou artigo em revista especializada

Descrição: Coautoria de 2 capítulos de livros científicos resultantes de pesquisas sobre saúde ocupacional e bem-estar no trabalho docente. A primeira produção integra a obra internacional *"Stress and Quality of Working Life: Finding Meaning in Grief and Suffering"* (2020), publicada pela Information Age Publishing (EUA). A segunda produção consta na obra nacional *"Stress e Qualidade de Vida no Trabalho: Encontrando Significado no Luto e no Sofrimento"* (2023), publicada pela Vetor Editora. Ambos os capítulos abordam as manifestações de estresse em docentes brasileiros, tema de alta relevância para a gestão de pessoas e políticas de saúde nas Instituições Federais de Ensino.

Documento(s) comprobatório(s) anexado(s): Capas das obras, fichas catalográficas, sumários e folhas de rosto dos capítulos identificando a coautoria da servidora.

Pontuação: 15,0 pontos. (2 capítulos x 7,5 pontos cada).

Item 11 (Requisito VI) – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congressos ou seminários

Descrição: Difusão de conhecimento técnico-científico através da apresentação de trabalhos em eventos de referência nacional e internacional nas áreas de Administração e Saúde Ocupacional. Para fins de conformidade com os registros de participação efetiva, são pontuadas e comprovadas neste memorial as seguintes exposições:

1. EnANPAD 2019 (XLIII Encontro da ANPAD): Apresentação do trabalho "*GPR809 - O Estresse Ocupacional e os Dilemas dos Docentes"*, em São Paulo.
2. 19º Congresso de Stress da ISMA-BR (2019): Apresentação oral do trabalho *"Manifestações de Estresse Ocupacional em Docentes Brasileiros"*, em Porto Alegre.

Documento(s) comprobatório(s) anexado(s): Certificados de apresentação de trabalhos nos eventos EnANPAD (2019) e ISMA-BR (2019).

Pontuação: 9,0 pontos. (2 apresentações comprovadas x 4,5 pontos cada).

Pontuação do Requisito VI: 39,0 pontos. (Item 4: 15,0 pts | Item 10: 15,0 pts | Item 11: 9,0 pts).

5 SÍNTESE FINAL

A análise do conjunto de fatos, atividades, experiências e documentos apresentados neste memorial evidencia uma trajetória profissional construída no exercício do cargo de Engenheira Civil, marcada pelo desenvolvimento progressivo de saberes técnicos e especializados.

Ao longo desse percurso, as experiências relatadas, que abrangem a fiscalização de contratos estratégicos, a assunção de responsabilidades técnicas por meio de ARTs e o exercício de funções de chefia e assessoramento, demonstram o aprimoramento de competências essenciais para o fortalecimento das atividades do CEFET-MG. A documentação apresentada neste memorial comprova o atendimento aos requisitos previstos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), totalizando 217,5 pontos, evidenciando saberes e competências plenamente compatíveis com o Nível VI pleiteado.

6 DECLARAÇÃO FINAL

Declaro, para os devidos fins, que as informações apresentadas neste memorial correspondem à minha trajetória profissional e individual, construída ao longo da carreira no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). Declaro, ainda, que os fatos, atividades, experiências, saberes e competências aqui descritos estão relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado e que a documentação comprobatória correspondente foi inserida neste memorial e anexada ao processo, para fins de análise pela CRSC-PCCTAE/CEFET-MG.

Por fim, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, nos termos da legislação aplicável.